



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 209/2024 28 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA**, COORDENADOR AMBIENTAL, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.***-44. Para deslocar-se do dia 01/07/2024 ao dia 05/07/2024 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Cabixi, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste e Colorado do Oeste, em visita juntamente com a SEDAM para apresentar as diretrizes de encerramento dos lixões, com retorno previsto as 18 horas do dia 05/07/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/06/2024 às 12:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **51301** e o código verificador **6BD5C6CC**.

Referência: [Processo nº 1-266/2024](#).

Docto ID: 51301 v1